

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 4862/2025/DGP/SEAP

Belém, 04 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de término de vínculo, o servidor WAGNER DENIS GUEDES DOS SANTOS, mat. 5976371/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UBS SANTA IZABEL, a contar de 03/07/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1229295**FUNÇÃO GRATIFICADA**
PORTARIA Nº 4869/2025/DGP/SEAP

Belém, 04 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de término de vínculo, o servidor SIMAO LUIS NASCIMENTO SILVA, mat. 5976368/1, da FUNÇÃO GRATIFICADA de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários, a contar de 03/07/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1229301**FUNÇÃO GRATIFICADA**
PORTARIA Nº 4849/2025/DGP/SEAP

Belém, 04 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de término de vínculo, o servidor ENDERSON FERREIRA SEABRA, mat. 5976315/1, da FUNÇÃO GRATIFICADA de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na CCP CREMAÇÃO, a contar de 03/07/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1229283**FUNÇÃO GRATIFICADA**
PORTARIA Nº 4850/2025/DGP/SEAP

Belém, 04 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de término de vínculo, o servidor JOFRE DA SILVA RIBEIRO, mat. 5532981/1, da FUNÇÃO GRATIFICADA de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR SANTA IZABEL I, a contar de 03/07/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1229284**FUNÇÃO GRATIFICADA**
PORTARIA Nº 4859/2025/DGP/SEAP

Belém, 04 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de término de vínculo, a servidora THAMIRIS MEDEIROS DE AZEVEDO, mat. 5976415/1, da FUNÇÃO GRATIFICADA de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCR MARITUBA III, a contar de 03/07/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1229292**FUNÇÃO GRATIFICADA**
PORTARIA Nº 4861/2025/DGP/SEAP

Belém, 04 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de término de vínculo, a servidora JOYCE CRISTINA COELHO HUGHES, mat. 5956247/2, da FUNÇÃO GRATIFICADA de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na UCR SANTA IZABEL VI, a contar de 03/07/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1229293**FUNÇÃO GRATIFICADA**
PORTARIA Nº 4864/2025/DGP/SEAP

Belém, 04 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de término de vínculo, a servidora ANA FLAVIA DE SOUSA FORMIGOSA, mat. 5976767/1, da FUNÇÃO GRATIFICADA de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários, a contar de 19/07/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 19/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1229297**FUNÇÃO GRATIFICADA**
PORTARIA Nº 4867/2025/DGP/SEAP

Belém, 04 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de término de vínculo, a servidora KEZIA FREITAS MELO DOS SANTOS, mat. 57216692/4, da FUNÇÃO GRATIFICADA de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários, a contar de 19/07/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 19/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1229298**FUNÇÃO GRATIFICADA**
PORTARIA Nº 4868/2025/DGP/SEAP

Belém, 04 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de término de vínculo, o servidor CARLOS EDUARDO SOZINHO DA SILVA, mat. 5976253/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na CHAPA BELEM, a contar de 03/07/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1229300**Portaria nº 0963/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de agosto de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8707/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto desvio de conduta de servidor da URC MARITUBA II, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 364/2024.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1229278**Portaria nº 0967/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de julho de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8710/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor C.J.F.F. (MF: 5974825), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao alegado repasse de materiais ilícitos (celulares, carregadores e acessórios) a Pessoas Privadas de Liberdade-PPLs, nas dependências do Bloco B da Unidade Prisional UCR SANTA IZABEL I, conforme os fatos narrados no RIDEIX nº 003-2025, infringindo em tese, aos arts. 177, IV e VI, 178, V c/c art. 190, I, IV, XI, XIII e XVI todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º--CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1229270**Portaria nº 0965/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de julho de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8709/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor C.J.F.F. (MF: 5974825), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta conduta irregular, conforme os fatos narrados no RIDEIX 002/2025, infringindo em tese, aos arts. 177, IV, VI, 178, V, c/c art. 190, I, IV (por ter, em tese, adentrado na unidade prisional com matérias supostamente ilícitos) e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no